

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0071 /2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e em conformidade pelo Decreto nº 14.190/2018, de 09 de abril de 2018 e bem como o Decreto Municipal nº 14.142 de 14 dezembro de 2017, o qual autoriza a Secretaria Municipal de Saúde-SMS a realizar contratação de 160 (cento e sessenta) profissionais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da composição das equipes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF **CONVOCAM** nos termos do Edital nº 26/2018 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 19 de abril de 2018, e do Edital nº 62/2018 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 12 de julho de 2018 e do Ato de Homologação nº 2358/2018 publicado no DOM de 12 de julho de 2018, os candidatos relacionados no **Anexo I, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde** nas especialidades determinadas, e em segunda chamada, os candidatos relacionados no **Anexo II, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde** nas especialidades determinadas, estes exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou ausência dos candidatos relacionados no **Anexo I** desde edital, Observada a ordem de classificação para **comparecer a Secretaria Municipal da Saúde, Rua do Rosário nº 283- Centro- 5º andar (Auditório do Conselho Municipal da Saúde), portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis** (seguindo a ordem da documentação relacionada abaixo) para a

formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir:

1.DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<Http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<Http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital regulador do certame nº 26/2018, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e **comprovação de quitação com o Conselho de Classe**, conforme quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1. ASSISTENTE SOCIAL	20h	1. Inscrição no Conselho competente, 2. Diploma de graduação em Serviço Social.

2. FISIOTERAPEUTA	20h	1. Inscrição no Conselho competente. 2. Diploma de graduação em Fisioterapia.
3. NUTRICIONISTA	40h	1. Inscrição no Conselho competente. 2. Diploma de graduação em Nutrição.
4. PSICÓLOGO	40h	1. Inscrição no Conselho competente. 2. Diploma de graduação em Psicologia.
5. EDUCADOR FISICO	40h	1. Inscrição no Conselho competente. 2. Diploma de graduação Bacharel em Educação Física .
6. TERAPEUTA OCUPACIONAL	20h	1. Inscrição no Conselho competente. 2. Diploma de graduação em Terapia Ocupacional.
7. FARMACÊUTICO	30h	1. Inscrição no Conselho competente. 2. Diploma de graduação em Farmácia.

n) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;

o) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho), comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade;

p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);

q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);

r) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;

s) Informações bancárias do Banco do Brasil (Caso o candidato não possua conta no Banco do Brasil, a COGEP emitirá ofício para que o candidato providencie).

t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;

- Atua ou atou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU)

- Atua ou atou no setor privado declaração do conselho de classe.

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO I:

DATA	ÁREA/ESPECIALIDADE	CLASS.	HORÁRIO
04/12/2018	ASSISTENTE SOCIAL 20h	46º e 47º	09:00h às 11:30m
	TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h	24º	
	FISIOTERAPEUTA 20h	43º ao 48º	
	EDUCADOR FÍSICO 20h	3º ao 11º	
	PSICOLOGO 40h	23º	
	NUTRICIONISTA 40h	8º ao 10º	
	FARMACÊUTICO 30h	1º ao 8º	

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO II:

DATA	ÁREA/ESPECIALIDADE	CLASS.	HORÁRIO
05/12/2018	ASSISTENTE SOCIAL 20h	48º e 49º	13:00h às 16:30m
	TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h	25º	
	FISIOTERAPEUTA 20h	49º ao 54º	
	EDUCADOR FÍSICO 20h	12º ao 20º	
	PSICOLOGO 40h	24º	
	NUTRICIONISTA 40h	11º ao 13º	
	FARMACÊUTICO 30h	9º ao 16º	

4. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

5. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 26/2018 de Abertura do Certame.

6. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

7. Os convocados deverão apresentar no ato da lotação o original do comprovante de residência e cópia legível para fins de concessão de vale transporte.
8. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.
9. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.
10. Os candidatos relacionados para a primeira chamada, constantes no **ANEXO I**, deverão comparecer na SMS, na data e horário previsto no cronograma em conformidade com item 2 deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 26/2018, regulamentador do certame, o não comparecimento na data e horário previsto neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificado na especialidade para a qual o candidato foi aprovado e, por conseguinte, gera para o candidato subsequente, classificado por especialidade, constante no **ANEXO II**, presente na data e horário em conformidade com o item 3 deste Edital, o direito à contratação e lotação.
11. Na ocasião, caso sejam preenchida as vagas nas respectivas especialidades, os candidatos relacionados por especialidade no Anexo II que comparecem na data e horário previsto neste Edital, se manterão na mesma ordem classificatória por especialidade do Resultado Final, constante do Edital nº 62/2018 de Divulgação Final, publicado no DOM de 12 de julho de 2018, a ser observada em futuras convocações destinadas ao suprimento das eventuais vagas oriundas de desistências ou ao preenchimento de vagas que venha ao surgir dentro do prazo de validade da seleção.
12. Os candidatos aprovados e convocados poderão solicitar a postergação de sua contratação, medida que acarretará na sua reclassificação. Deste modo, os candidatos solicitantes da reclassificação passarão a ocupar nova colocação a partir do último candidato integrante do cadastro de reserva. A solicitação de postergação deverá ser

requerida pelo candidato através de processo administrativo formalizado na data prevista para a entrega da documentação exigida para fins de contratação, de acordo com o determinado no Edital de Convocação.

13. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, nas datas e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde – SMS realizar a convocação dos aprovados observando-se a ordem de classificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em ____ de _____ de 2018.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Joana Angélica Paiva Maciel

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE





ANEXO I EDITAL 0071 /2018

ASSISTENTE SOCIAL 20h

NOME	CLASS.
PRISCILA ADRIANO BARROS	46º
MAIARA REIS CAMPOS	47º

TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h

NOME	CLASS.
RUTE MARIA LEITE E MORAIS	24º

FISIOTERAPEUTA 20h

NOME	CLASS.
ERIÁDINA ALVES DE LIMA	43º
MARIA DE FATIMA DE LIMA TEIXEIRA	44º
DARLYSON FERREIRA DE ALENCAR	45º
THAISA ADRIELLY RIBEIRO FARIAS	46º
CARLOS ALBERTO CUNHA SANTIAGO	47º
HELENA LARISSA DAS NEVES RODRIGUES	48º

EDUCADOR FÍSICO 40h

NOME	CLASS.
TIAGO DE MOURA GONCALVES	3º
GABRIELLA COLARES RODRIGUES	4º
EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO LIRA	5º
JOÃO PAULO LIMA VASCONCELOS	6º
GEORGE LACERDA DE SOUZA	7º
DIANA DE MENEZES ALVES	8º
GLEIDSON OLIVEIRA FERREIRA	9º
MARIANA VASCONCELOS CANUTO LUCINO	10º
DANILO CUNHA CAMPELO	11º

PSICÓLOGO 40h

NOME	CLASS.
TATIANA MARIA RIBEIRO DE MORAIS	23º

NUTRICIONISTA 40h

NOME	CLASS.
JADE MARIA GORDIANO DA SILVA	8º
CÍCERA ROZETE GONÇALVES DE ALENCAR	9º
MARCIO VINICIUS DRUZIAN MARTINS	10º



FARMACÊUTICO 30h

NOME	CLASS.
JÉSSICA SALES BARBOSA	1º
TATYANNE LINHARES OLIVEIRA	2º
ERIKA MAIA PASSOS	3º
DIOGO SIEBRA ALENCAR	4º
RITA DE CASSIA SOARES OLIVEIRA	5º
ALINE DE ALMEIDA EVANGELISTA	6º
VITOR DOWILY FERREIRA DE OLIVEIRA	7º
HELAINÉ CRISTINA ALVES DE VASCONCELOS	8º



ANEXO II EDITAL /2018

ASSISTENTE SOCIAL 20h

NOME	CLASS.
JULIANA OLIVEIRA ARAUJO PEIXOTO	48º
BRENA KECIA SALES GUEDES	49º

TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h

NOME	CLASS.
VANINA BARBOSA LOPES	25º

FISIOTERAPEUTA 20h

NOME	CLASS.
MARA DALILA VITOR VIEIRA	49º
ADYNNA TÉVINA DE CASTRO SILVA	50º
YÃNSLEY ANDRÉ SENA TAVARES	51º
LENY MARA GUEDES MONTEIRO PEIXOTO	52º
REGIZEUDA PONTE AGUIAR	53º
ANA ROCHELLE COSTA RIBEIRO	54º

EDUCADOR FÍSICO 40h

NOME	CLASS.
VICTOR HUGO GOMES BARBOZA	12º
IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	13º
GLADSON LOPES DE AGUIAR	14º
MALENA MARTINS MAGALHÃES	15º
ISADORA FERNANDES CARDOSO	16º
JOSÉ IGOR BARBOSA DOS SANTOS	17º
KELMON BEVILAQUA CARNEIRO	18º
ANA JULIA ABREU CARLOS	19º
CAMILA CAMÊLO ANDRADE	20º

PSICÓLOGO 40h

NOME	CLASS.
RITA DE CÁSSIA SANTOS CARDOSO	24º

NUTRICIONISTA 40h

NOME	CLASS.
ELYANE ROCHA LIMA SA	11º
THALINE MILANY DA SILVA DIAS	12º
INGRID DE OLIVEIRA CÂMARA	13º



FARMACÊUTICO 30h

NOME	CLASS.
RENATA FERREIRA LIMA	9º
LÍVIA ALINE DE ARAÚJO BATISTA	10º
ANDRESSA PÂMELA DE OLIVEIRA CÂMARA	11º
SAMARA ALVES AMORIM	12º
SAMANTHA MARA ALCÂNTARA BARBOSA SOARES	13º
REIJANE MARA PINHEIRO QUEIROZ	14º
SAULLO DIEGO DE MOURA DE OLIVEIRA	15º
ANTONIO ADAILSON DE SOUSA SILVA	16º